



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO / CAMPUS**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
**Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br**

**EDITAL Nº 03/2015- CT, de 31 de março de 2015**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), para o referido Centro de Tecnologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 17 de abril de 2015, no horário de 8h as 12h e das 14h as 18h, na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Departamento</b>	<b>Área</b>	<b>N ° de Vagas</b>	<b>Requisito</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Taxa R\$</b>
Engenharia de Produção - CT	Gestão da Produção e Operações	01	Graduação em Engenharia de Produção ou Administração	2018,77	50,46

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo

seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de **Administração da Produção**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do **Curso de Engenharia de Produção**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.2 Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);

3.6 Uma foto 3 x 4;

3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,46 (cinquenta reais e quarenta e seis centavos) , através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.8 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, devem ser autenticadas em cartório.

**3.9. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.**

### 4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas

de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2018,77 (dois mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos);

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.6. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
<b>TP-20</b>	2018,77	2173,85	2498,78	2983,59

Teresina, 31 de março de 2015

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO / CAMPUS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 03/2015- CT, de 31 de março de 2015**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	13 A 17/04/2015, 08h as 12h e das 14h as 18h
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS	20/04/15
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	21/04/15
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	22/04/15
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	23/04/15 a partir das 08h
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	24/04/15 a partir das 08h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	25/04/15
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	26/04/15
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27/04/15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO / CAMPUS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 03/2015- CT, de 31 de março de 2015**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II – PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA**  
**DIDÁTICA**

**ÁREA : GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**

**PERFIL:** Graduado em Engenharia de Produção ou Administração(Bacharelado).

**TEMAS:**

1. Administração do Escopo do Projeto.
2. Administração da Produção e Operações.
3. Administração de compras.
4. Gestão de estoques.
5. Modelos de sistema de produção com foco na organização do trabalho. Taylorismo. Fordismo. Ohnoísmo, Produção Enxuta. Escola Sóciotécnica.
6. Estudo de viabilidade global de novos empreendimentos.
7. Sistemas de serviços e dificuldades da gestão de operações.
8. Organização da produção e processos em serviços.
9. Análise Econômica da Produção sob Encomenda.
10. Análise das Receitas, Custos e Otimização de Resultados.

**Bibliografia Sugerida:**

BRUNSTEIN, ISRAEL. Economia de Empresas: Gestão Econômica de Negócios. ed. 2. Atlas, 2005.  
CORRÊA, H. L. E CAON, M. Gestão de Serviços. São Paulo: Atlas.  
MOREIRA, D. A. Administração da Produção e Operações. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.  
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru . Administração de Projetos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.SLACK, Nigel & CHAMBERS, Stuart & JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2a ed. Atlas. 2002.